



**PROJETO DE LEI Nº 039/2017**, de 26 de Outubro de 2017.

**Dispõe sobre a denominação de rua na Comunidade de Melancias de Baixo e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **“RUA MARIA JOSÉ DA SILVA”** a rua que tem início no lote de propriedade do Sr. Francisco José de Carvalho e finda no lote de propriedade do Sr. Cláudio Germano de Castro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, aos 26 de Outubro de 2017.

  
**Francisco Hélio Fernandes Rebouças**  
Vereador